

São Paulo, 27 de AGOSTO de 2019.

PARECER TÉCNICO - REAPRENDIZADO DA DIRIGIBILIDADE VEICULAR POR PESSOAS QUE ADQUIRIRAM UMA DEFICIÊNCIA MOTORA INCAPACITANTE

A direção veicular quando aprendida em plenitude por um indivíduo, faz com que ele faça o controle de até quatro comandos automotivos simultaneamente, conseguindo com isso conduzir o veículo pelo trajeto desejado. A dirigibilidade se torna automática, ou seja, o membro controla o comando de acordo com um aprendizado adquirido através de inúmeras repetições/ tentativas de operação dos comandos do veículo.

Depois de passar por este processo de aprendizado, o cérebro, explicando de forma simplificada, comanda os membros do motorista sem que o mesmo precise raciocinar, melhor dizendo, pensar para atuar sobre o comando, tudo se torna automático. Um exemplo prático: estou conduzindo um veículo em uma via à uma certa velocidade, de repente tenho que parar o veículo com muita brevidade caso contrário me envolveria em um acidente. Numa situação como esta, automaticamente o cérebro faz com que o membro inferior direito deixe rapidamente de acelerar e passe a frear, e simultaneamente faz com que o membro inferior esquerdo acione totalmente a embreagem.

Outras ações também são comandadas pelo cérebro numa situação como esta, como controlar o volante e outras de ordem secundária, mas o que quero dizer é que o que foi adquirido no aprendizado da dirigibilidade veicular, se repetirá automaticamente e instantaneamente diante das mais variadas situações de trânsito.

Quando um motorista já habilitado, adquire uma deficiência incapacitando o uso de um ou mais membro(s) já treinado(s) para o controle de determinado(s) comando(s) veicular(es), será necessário que outro membro válido assuma o controle deste(s) comando(s) através de equipamentos especiais. O novo membro, ao assumir o controle deste(s) novo(s) comando(s) de dirigibilidade, certamente não estará treinado para atuar de forma precisa e rápida como estava o membro convencional anteriormente treinado. Esta situação coloca o motorista com deficiência que já era habilitado na condição convencional, em situação de extremo risco pessoal e de terceiros, porque não há condicionamento para o correto controle do comando em questão.

O processo de reaprendizado desta nova situação é "totalmente" necessário, porém não tão extenso como o aprendizado inicial que o motorista já se submeteu. O tempo de reaprendizado varia de 3 a 10 horas de treinamento. Motoristas com menos tempo de condução veicular que adquiriram uma deficiência usam menos horas, e motoristas com mais tempo de condução veicular e idade mais avançada, utilizarão mais tempo de aprendizado, por isso esta faixa de 3 a 10 horas.

Concluindo, excluir as aulas do processo de obtenção da CHN especial para motoristas que adquiriram uma deficiência motora, não é nada aconselhável.

PARECER ENVIADO POR Carlos Cavenaghi.

Atenciosamente,



RODRIGO ROSSO - PRESIDENTE